



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 09 de abril de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**

**PORTARIA Nº 200/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/Carga Horária	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir De	Processo
Fábio Soares dos Reis (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do curso "Curso MOOC – Nivelamento em Língua Portuguesa"	D101	D201	03/04/2021	23122.006819/2021-32
	Artes, Comunicação e Difusão	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (Ponta Grossa, PR)				
Matrícula SIAPE: 3150882		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 201/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SE-APS)	2214561	Técnico em Segurança do Trabalho	D404	D405	01/04/2021	23122.012948/2020-89
Fábio Soares dos Reis (SINAC)	3150882	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D201	D202	03/04/2021	23122.012985/2020-97
Junivania Aparecida dos Santos Lacerda (COMED)	2060709	Assistente em Administração	D405	D406	04/04/2021	23122.012981/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 202/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 155/2021 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA** matrícula Siape Nº 2350861, como responsável pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/04/2021 a 16/04/2021, em substituição a titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 203/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1558686 (UFSJ), **CARINE KLAUBERG SILVA**, matrícula SIAPE nº 3058152 (UFSJ) e **GLAUCIANA DA MATA ATAIDE**, matrícula SIAPE nº 1032648 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2021, na área de Manejo Florestal, para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CARINE KLAUBERG SILVA**, matrícula SIAPE nº 3058152 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARINA DONARIA CHAVES ARANTES**, matrícula SIAPE nº 1671692 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 194/UFSJ/PROGP, de 30 de março de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 204/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Meira Auxiliadora do Nascimento (Coreme)	1671842	Assistente em Administração	D406	D407	22/09/2019	23122.008876/2021-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 205/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Alberto da Silva Júnior (DEMAT)	1554658	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2021	28/01/2021	23122.003242/2021-15
Pablo Luiz Martins (DECAC)	2490057	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/01/2021	16/01/2021	23122.002802/2021-14
Rogério Antônio Picoli (DFIME)	1675333	D/Associado/II	D/Associado/III	28/01/2021	28/01/2021	23122.003036/2021-05
Roméia Mara Alves Souto (DEMAT)	1286288	D/Associado/III	D/Associado/IV	03/02/2021	03/02/2021	23122.003252/2021-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 206/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – DECED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FERNANDA OMELCZUK WALTER** matrícula SIAPE n.º 1705068, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 03/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 207/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2021 – PROEN-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **VICENTE DE PAULA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1255349, a partir de 04/04/2021 e sua reprogramação a partir de 03/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 208/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2021 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI MARINS BALESTRA**, matrícula Siape Nº 2029927, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - COENP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 07/05/2021, em substituição ao titular, ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA, matrícula Siape Nº 1877285, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar o servidor **GUILHERME GERMANO BRAGA**, matrícula Siape Nº 1156830, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - COENP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/05/2021 a 10/05/2021, em substituição ao titular, ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA, matrícula Siape Nº 1877285, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 209/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2021 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2152276, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO**, matrícula Siape Nº 1759475, para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 05/05/2021, em substituição à titular, **ADERJANE FERREIRA LACERDA**, matrícula Siape Nº 1695839, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AQUILA DI WALNER SOARES MONTEIRO**, matrícula Siape Nº 2140003, para responder pelo Setor de Patrimônio - SEPAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/04/2021 a 20/04/2021, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO, matrícula Siape Nº 1873680, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 212/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL DE CASTRO FONSECA**, matrícula Siape Nº 2351899, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Selma Maria da Fonseca Viegas (CCO)	1627034	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	07/11/2020	07/11/2020	23122.003827/2021-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 214/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2021 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA**, matrícula Siape Nº 1968553, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, em substituição ao titular, **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA**, matrícula Siape Nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 215/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2021 – COENQ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **MARCELO DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1435340, a partir de 26/04/2021 e reprogramá-las a partir de 01/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2021 – COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO DA SILVA BATISTA**, matrícula Siape Nº 1435340, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química - COENQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/05 a 16/05/2021, em substituição à titular, **DALILA MOREIRA DA SILVEIRA**, matrícula Siape Nº 1615536, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Júlio César da Silva (DECEB)	3032783	Técnico de Laboratório	D302	D303	28/03/2021	23122.012942/2020-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 218/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1616079, a partir de 13/04/2021 e reprogramá-las a partir de 07/06/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DECAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FABRICIO MOLICA DE MENDONCA**, matrícula SIAPE n.º 1211816, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DECAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **VANIA APARECIDA REZENDE**, matrícula SIAPE n.º 2577644, a partir de 24/04/2021 e reprogramá-las a partir de 22/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 221/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DFIME, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1566774, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 08/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 222/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DFIME, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1566774, a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 20/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 223/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1060261, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 01/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 224/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1803638, a partir de 05/05/2021 e reprogramá-las a partir de 25/08/2021.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **SERGIO MARINHO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1188498, a partir de 13/05/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 225/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO**, matrícula Siape Nº 1528453, para responder pelo Departamento de Engenharia Mecânica e Produção - DEMEP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/04/2021 a 02/05/2021, em substituição ao titular, GERALDO ROBERTO DE SOUSA, matrícula Siape Nº 2171248, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 226/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 21/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elaine do Carmo Carvalho Teixeira (SEAPE)	1024618	Assistente em Administração	D302	D303	09/03/2021	23122.008094/2021-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 228/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DECED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **HEITOR ANTONIO GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1350902, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 20/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 229/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2021 – DCIAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA**, matrícula Siape Nº 1583887, para responder pelo Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021, em substituição ao titular, EDIO LUIZ DA COSTA, matrícula Siape Nº 1219109, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 230/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 - DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria Nº 195/UFSJ/PROGP, de 31/03/2021, que interrompeu as férias do servidor **RAFAEL BELITZCK FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2646859, para que:

Onde se lê: “a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 06/12/2021”,

Leia-se: “a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 18/12/2021”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 231/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 – CECIV, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **LUCAS ROQUETE AMPARO**, matrícula SIAPE n.º 1063219, a partir de 25/04/2021 e reprogramá-las a partir de 01/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 232/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 – CECIV, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **LUCAS ROQUETE AMPARO**, matrícula SIAPE n.º 1063219, a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 24/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2021 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LAURA SILVEIRA BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 1446477, a partir de 26/04/2021 e reprogramá-las a partir de 25/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 234/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2021 – CECIV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS ROQUETE AMPARO**, matrícula Siape Nº 1063219, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular, EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1039850, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a servidora **DALILAH PIRES MAXIMIANO**, matrícula Siape Nº 2933726, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/05/2021 a 18/05/2021, em substituição ao titular, EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1039850, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 235/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020 e considerando:

- o que consta nos processos nº 23086.014184/2020-40 e nº 23122.010561/2021-79
- a portaria Nº736, de 6 de abril de 2021, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida ao servidor **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA**, lotado no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" (CCO), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível II, a partir de 05 de fevereiro de 2012.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 236/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 01 e 02/2021-PPGMUSI e nº 76/2021-PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1803224, a partir de 18/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 237/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 01 e 02/2021–PPGMUSI e nº 76/2021-PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1803224, a partir de 13/09/2021 e reprogramá-las a partir de 25/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas